

BANCO MOSCOSO-CASTRO S. A.
RUA DA ALFÂNDEGA, 51

PETRÓLEO

JOEL SILVEIRA

contra os "trusts" e monopólios internacionais, contra os adiantamentos medidos às mais severas. Que vai fazer a polícia com o presidente da República? Mandará o maior clauda uma brigada de sua corporação, armada de bombas e metralhadoras, cercar o palácio do Catete e cair de rito em cima do Executivo?

E' preciso, de uma vez por todas, acabar com a afirmação de que a tendência de que a campanha pela nacionalização do petróleo brasileiro é apenas mais um movimento comunista, para o qual foram atraídos ingênuos e "incapazes úteis", para usar a linguagem dos integralistas e de "A Noite". Afirmar tal é endossar a ideia de que o povo brasileiro é um povo de idiotas e de incapazes. Pois que é o povo do movimento, o seu verdadeiro inspirador e os seus soldados. Claro que há comunistas dentro da campanha. Mas que se pode fazer? Ninguém tem o direito —

nem direito nem meios — de impedir que os comunistas participem da luta em prol do petróleo nacional. Estão eles dentro da campanha como o estão, igualmente, elementos das mais diversas correntes partidárias, desde o abstrato ultrapasado socialismo do senador Nogueira até o progressista e anclado socialismo do deputado João Mangabeira.

Somente a má fé, perfeitamente orientada, poderá confundir o movimento pela nacionalização do petróleo com uma nova tática comunista, diversão para os que assim pensam, não o fazem por conta própria, por detrás de cada violência praticada contra o povo que defende o seu próprio petróleo, se escondendo uma infinidade de interesses vis, negros e imundos. E foi exatamente contra tais interesses que melhor se dirigiu o decreto de ante-onze de setembro de Dutra.

Não pode ser aumentado o preço dos sorvetes e refrigerantes

Congratulações pela aquisição das refinarias de petróleo — Fixado em Cr\$ 7,20 o quilo da farinha de trigo argentina pura e em Cr\$ 6,00, a americana — Vão ser tabeladas as frutas estrangeiras — Assuntos debatidos na reunião de ontem da C. C. P.

Reuniu-se, ontem, a Comissão Central de Preços. Ao ser iniciada a sessão, foram aprovados um voto de congratulações com o presidente da República pela aquisição das refinarias de petróleo, e um voto de aplausos à administração do sr. Morvan Figueiredo na pasta do Trabalho.

CONGELADOS OS PREÇOS

A seguir, foi focalizado o preço dos sorvetes e refrigerantes em virtude da notícia de que a partir de hoje seria elevado de Cr\$ 1,500 para Cr\$ 2,000 o preço dos sorvetes tipo americano. O assunto provocou debates vivos e acalorados. O sr. Zeferino Contrucci disse que esse refrigerante não é barato, pois tem noventa por cento de água, e outro membro da CCP afirmou que, instalando-se no Brasil, com o preço de Cr\$ 1,500, não havia lucros apreciáveis para os Estados Unidos. Finalmente, ficou resolvido o congelamento dos preços dos sorvetes e refrigerantes, que não poderão ser aumentados. Foi, assim, indeferida uma pretensão da Sorvelaria Americana, que, alegando prejuízo na venda de alguns de seus produtos, a tabela da Companhia Antártica, alegando uma diferença de dois cruzeiros em dúzia.

TABELAMENTO DA FARINHA DE TRIGO

Aprovou o tabelamento da farinha de trigo em sacos de 1 quilo. Para a farinha argentina pura o preço foi fixado em Cr\$ 7,20, e para a americana, Cr\$ 6,00.

Foi apresentado em parecer referencial o preço do farelo de trigo e de farelo de milho. O parecer propõe a redução de Cr\$ 2,50 do preço do farelo de trigo e de Cr\$ 5,00 do farelo de milho. O aumento de Cr\$ 5,00 no farelo de milho de revisão do sistema de distribuição aos criadores. Foi ainda sugerida a supressão, na

actual tabela do pão, do acréscimo de Cr\$ 0,10 para entrega a domicílio da unidade de cem gramas e redução de Cr\$ 0,20 para o de duzentos e cinquenta gramas. Nada foi resolvido, porém, porque houve um pedido de vista.

FRUTAS ESTRANGEIRAS

Foi, depois, debatido, um projeto de

Aumento máximo de 35% sobre os salários até Cr\$ 500,00

O parecer do procurador da Justiça do Trabalho sobre a melhoria dos ordenados dos comerciários

O sr. Dorival Lacerda, procurador da Justiça do Trabalho, fará entrega, hoje, do seu parecer a secretária do Tribunal Superior do Trabalho sobre o aumento dos comerciários. O parecer está baseado no índice do aumento do custo da vida, de 1946 para cá, segundo o Serviço de Estatística da Previdência do Trabalho, o qual encontrou, em números redondos, o aumento de 30%.

Segundo declarações do sr. Dorival Lacerda à imprensa, para os cálculos do índice não foram levados em conta as "luvas" e aumentos de aluguéis, "pagos por fora", uma vez que oficialmente estão congelados os aluguéis. Também não foi levado em conta o aumento das passagens dos ônibus, pois só o transporte em bonde e trem, que não sofreu majoração, é que o Serviço de Estatística do Ministério do Trabalho incluiu nos seus cálculos.

Declarou ainda o sr. Dorival Lacerda que tomou por base o "índice de preços", o qual, na sua opinião é o que percebe de Cr\$ 1.000,00 a Cr\$ 1.500,00 por mês, achando razoável para esses o aumento de 30%.

O AUMENTO PROPOSTO

Em seu parecer, o procurador da

Justiça do Trabalho, propõe a seguinte tabela de aumentos:

Salários até Cr\$ 500,00, aumento de 25%; de Cr\$ 500,00 a Cr\$ 1.000,00, aumento de 30%; de Cr\$ 1.000,00 a Cr\$ 1.500,00, aumento de 20%; de Cr\$ 1.500,00 a Cr\$ 2.000,00, aumento de 15%; de Cr\$ 2.000,00 a Cr\$ 2.500,00, aumento de 10%; de Cr\$ 2.500,00 a Cr\$ 3.000,00, aumento de 5%.

Quanto às firmas que negociam com gêneros e artigos tabelados, aceitou a redução de 10% da tabela pelo Tribunal Superior do Trabalho, com uma ligeira modificação, isto é, essas firmas devem ter pelo menos 5% dos produtos a venda sujeitos à tabela da C.C.P.

As que não atingirem essa percentagem deverão pagar os salários na base da tabela comum.

Quanto à data do pagamento dos novos salários, concorda com a fixada pelo Tribunal Regional do Trabalho, porque o caso é de aumento de salário e não de restituição de padrão de vida.

ACEITA, AINDA, SUGESTÕES

Nas suas declarações, ressalta, porém, o sr. Dorival Lacerda que, se durante o julgamento obtiver dados que levem a reconsiderar esse ponto de vista, não hesitará em propor alterações de convicção, não terá dúvida em aceitá-las, sendo o seu desejo fazer o melhor possível o comércio.

SORTEIO DO RELATOR E REVISOR

Entregue o parecer do procurador, hoje mesmo o presidente do T. S. T. mandará sortear o relator e revisor para o julgamento definitivo do caso.

Só a doença incurável justifica a anulação de casamento

Uma senhora propôs ação de nulidade de casamento, alegando que, ao contrair matrimônio com o réu, aparentemente forte e sadio, estava longe de suspeitar ser ele portador de moléstia grave, altamente transmissível, por contágio.

Sentenciando, o juiz Irineu Joffil, da Terceria Vara de Família, julgou a ação improcedente, sob o fundamento de que a referida doença é perfeitamente curável, tanto o aspecto clínico como biológico, sendo apenas de relativa gravidade, e, desse modo, não podendo dar motivos à anulação de casamento, pois, salienta o magistrado, não constitui um empecilho formal à vida em comum.

Anateliado Modulo Brasil, Praça Central do Mercado Municipal, 33/35

Encontrado em regulares condições de higiene. Advertido verbalmente para cumprimento de pequenas exigências.

Casa Salvador Neri, armazém, r. 11

Encontrado em regulares condições de higiene. Advertido verbalmente para cumprimento de pequenas exigências.

Botequim e Bar — Firma Manoel Joaquim Leite, rua Lins de Vasconcelos, 257

Encontrado em regulares condições de higiene. Advertido verbalmente para cumprimento de pequenas exigências.

Botequim e Bar — Firma J. Oliveira e Neves, rua Lins de Vasconcelos, 641

Encontrado em regulares condições de higiene. Advertido verbalmente para cumprimento de pequenas exigências.

Botequim e Bar — Firma Amaro Penabaz, Carmelito, rua Vilela Tavares, 312

Encontrado em regulares condições de higiene. Advertido verbalmente para cumprimento de pequenas exigências.

Botequim e Bar — Firma J. Louzada, rua Hieronymus, 558

Encontrado em regulares condições de higiene. Advertido verbalmente para cumprimento de pequenas exigências.

Casa Universitária, peixaria — da firma Abonante Francisco e Cia, r. 11, 19

Encontrado em regulares condições de higiene. Advertido verbalmente para cumprimento de pequenas exigências.

Botequim e Bar — Firma Gregório Simões Tiago, rua Lins de Vasconcelos, 333

Encontrado em regulares condições de higiene. Advertido verbalmente para cumprimento de pequenas exigências.

Botequim e Bar — Firma J. Louzada, rua Hieronymus, 558

Encontrado em regulares condições de higiene. Advertido verbalmente para cumprimento de pequenas exigências.

Botequim e Bar — Firma J. Louzada, rua Hieronymus, 558

Encontrado em regulares condições de higiene. Advertido verbalmente para cumprimento de pequenas exigências.

Botequim e Bar — Firma J. Louzada, rua Hieronymus, 558

Encontrado em regulares condições de higiene. Advertido verbalmente para cumprimento de pequenas exigências.

Botequim e Bar — Firma J. Louzada, rua Hieronymus, 558

Encontrado em regulares condições de higiene. Advertido verbalmente para cumprimento de pequenas exigências.

Em péssimas condições de higiene o "Vistamar Hotel"

O único estabelecimento autuado, ontem, por falta de asseio, enquanto os demais foram encontrados em regulares condições ou foram intimados, apenas, a cumprir pequenas exigências

Os «comandos» inspecionaram os seguintes estabelecimentos comerciais, conforme nota do Serviço de Informação Sanitária da Prefeitura:

Café e Bar Bem-Bem — Firma Belmiro Pinto da Silva, rua Barão de Itaipua, 65-A. Encontrado em regulares condições de higiene. Recomendado verbalmente para cumprir pequenas exigências.

Botequim — Firma Antônio José Martins, rua Barão de Itaipua, 75. Regulares condições de higiene e recomendado verbalmente para cumprir pequenas exigências.

Botequim — Firma Fernando de Gouveia, rua Barão de Itaipua, 78. Encontrado em regulares condições de higiene e intimado verbalmente a cumprir pequenas exigências.

Armazém, docas e molhar — da firma F. A. Mendes e Cia, Trav. Costa Veloso, 12. Encontrado em regulares condições de higiene e cumprido exigências.

Armazém, docas e molhar — da firma F. A. Mendes e Cia, Trav. Costa Veloso, 12. Encontrado em regulares condições de higiene e cumprido exigências.

Armazém, docas e molhar — da firma F. A. Mendes e Cia, Trav. Costa Veloso, 12. Encontrado em regulares condições de higiene e cumprido exigências.

Armazém, docas e molhar — da firma F. A. Mendes e Cia, Trav. Costa Veloso, 12. Encontrado em regulares condições de higiene e cumprido exigências.

Armazém, docas e molhar — da firma F. A. Mendes e Cia, Trav. Costa Veloso, 12. Encontrado em regulares condições de higiene e cumprido exigências.

Armazém, docas e molhar — da firma F. A. Mendes e Cia, Trav. Costa Veloso, 12. Encontrado em regulares condições de higiene e cumprido exigências.

Armazém, docas e molhar — da firma F. A. Mendes e Cia, Trav. Costa Veloso, 12. Encontrado em regulares condições de higiene e cumprido exigências.

Armazém, docas e molhar — da firma F. A. Mendes e Cia, Trav. Costa Veloso, 12. Encontrado em regulares condições de higiene e cumprido exigências.

Armazém, docas e molhar — da firma F. A. Mendes e Cia, Trav. Costa Veloso, 12. Encontrado em regulares condições de higiene e cumprido exigências.

Armazém, docas e molhar — da firma F. A. Mendes e Cia, Trav. Costa Veloso, 12. Encontrado em regulares condições de higiene e cumprido exigências.

Armazém, docas e molhar — da firma F. A. Mendes e Cia, Trav. Costa Veloso, 12. Encontrado em regulares condições de higiene e cumprido exigências.

Armazém, docas e molhar — da firma F. A. Mendes e Cia, Trav. Costa Veloso, 12. Encontrado em regulares condições de higiene e cumprido exigências.

Armazém, docas e molhar — da firma F. A. Mendes e Cia, Trav. Costa Veloso, 12. Encontrado em regulares condições de higiene e cumprido exigências.

Armazém, docas e molhar — da firma F. A. Mendes e Cia, Trav. Costa Veloso, 12. Encontrado em regulares condições de higiene e cumprido exigências.

Armazém, docas e molhar — da firma F. A. Mendes e Cia, Trav. Costa Veloso, 12. Encontrado em regulares condições de higiene e cumprido exigências.

Armazém, docas e molhar — da firma F. A. Mendes e Cia, Trav. Costa Veloso, 12. Encontrado em regulares condições de higiene e cumprido exigências.

Armazém, docas e molhar — da firma F. A. Mendes e Cia, Trav. Costa Veloso, 12. Encontrado em regulares condições de higiene e cumprido exigências.

Armazém, docas e molhar — da firma F. A. Mendes e Cia, Trav. Costa Veloso, 12. Encontrado em regulares condições de higiene e cumprido exigências.

Armazém, docas e molhar — da firma F. A. Mendes e Cia, Trav. Costa Veloso, 12. Encontrado em regulares condições de higiene e cumprido exigências.

Armazém, docas e molhar — da firma F. A. Mendes e Cia, Trav. Costa Veloso, 12. Encontrado em regulares condições de higiene e cumprido exigências.

Armazém, docas e molhar — da firma F. A. Mendes e Cia, Trav. Costa Veloso, 12. Encontrado em regulares condições de higiene e cumprido exigências.

Armazém, docas e molhar — da firma F. A. Mendes e Cia, Trav. Costa Veloso, 12. Encontrado em regulares condições de higiene e cumprido exigências.

Armazém, docas e molhar — da firma F. A. Mendes e Cia, Trav. Costa Veloso, 12. Encontrado em regulares condições de higiene e cumprido exigências.

Armazém, docas e molhar — da firma F. A. Mendes e Cia, Trav. Costa Veloso, 12. Encontrado em regulares condições de higiene e cumprido exigências.

Armazém, docas e molhar — da firma F. A. Mendes e Cia, Trav. Costa Veloso, 12. Encontrado em regulares condições de higiene e cumprido exigências.

Armazém, docas e molhar — da firma F. A. Mendes e Cia, Trav. Costa Veloso, 12. Encontrado em regulares condições de higiene e cumprido exigências.

Armazém, docas e molhar — da firma F. A. Mendes e Cia, Trav. Costa Veloso, 12. Encontrado em regulares condições de higiene e cumprido exigências.

Armazém, docas e molhar — da firma F. A. Mendes e Cia, Trav. Costa Veloso, 12. Encontrado em regulares condições de higiene e cumprido exigências.

Armazém, docas e molhar — da firma F. A. Mendes e Cia, Trav. Costa Veloso, 12. Encontrado em regulares condições de higiene e cumprido exigências.

Armazém, docas e molhar — da firma F. A. Mendes e Cia, Trav. Costa Veloso, 12. Encontrado em regulares condições de higiene e cumprido exigências.

Armazém, docas e molhar — da firma F. A. Mendes e Cia, Trav. Costa Veloso, 12. Encontrado em regulares condições de higiene e cumprido exigências.

Armazém, docas e molhar — da firma F. A. Mendes e Cia, Trav. Costa Veloso, 12. Encontrado em regulares condições de higiene e cumprido exigências.

Armazém, docas e molhar — da firma F. A. Mendes e Cia, Trav. Costa Veloso, 12. Encontrado em regulares condições de higiene e cumprido exigências.

Armazém, docas e molhar — da firma F. A. Mendes e Cia, Trav. Costa Veloso, 12. Encontrado em regulares condições de higiene e cumprido exigências.

Armazém, docas e molhar — da firma F. A. Mendes e Cia, Trav. Costa Veloso, 12. Encontrado em regulares condições de higiene e cumprido exigências.

Armazém, docas e molhar — da firma F. A. Mendes e Cia, Trav. Costa Veloso, 12. Encontrado em regulares condições de higiene e cumprido exigências.

Armazém, docas e molhar — da firma F. A. Mendes e Cia, Trav. Costa Veloso, 12. Encontrado em regulares condições de higiene e cumprido exigências.

Armazém, docas e molhar — da firma F. A. Mendes e Cia, Trav. Costa Veloso, 12. Encontrado em regulares condições de higiene e cumprido exigências.

Armazém, docas e molhar — da firma F. A. Mendes e Cia, Trav. Costa Veloso, 12. Encontrado em regulares condições de higiene e cumprido exigências.

Armazém, docas e molhar — da firma F. A. Mendes e Cia, Trav. Costa Veloso, 12. Encontrado em regulares condições de higiene e cumprido exigências.

Facilidades aos que viajam frequentemente

RESOLUÇÃO EXCEPCIONAL ADOPTADA PELO DIRETOR DA CENTRAL DO BRASIL

Considerando a conveniência geral de facilitar o transporte de passageiros que viajam frequentemente entre o Rio de Janeiro e determinadas cidades do interior, o diretor da Central do Brasil baixou portaria, resolvendo, em caráter excepcional, no período de 11 de outubro a 31 de dezembro do corrente ano, as seguintes medidas: 1ª — Emitt bilhete de passagem especial de ida e volta, com validade de 11 dias, simples, Cr\$ 120,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 140,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 160,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 180,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 200,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 220,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 240,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 260,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 280,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 300,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 320,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 340,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 360,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 380,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 400,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 420,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 440,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 460,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 480,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 500,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 520,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 540,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 560,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 580,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 600,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 620,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 640,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 660,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 680,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 700,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 720,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 740,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 760,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 780,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 800,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 820,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 840,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 860,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 880,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 900,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 920,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 940,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 960,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 980,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.000,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.020,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.040,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.060,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.080,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.100,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.120,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.140,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.160,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.180,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.200,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.220,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.240,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.260,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.280,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.300,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.320,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.340,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.360,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.380,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.400,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.420,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.440,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.460,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.480,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.500,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.520,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.540,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.560,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.580,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.600,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.620,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.640,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.660,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.680,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.700,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.720,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.740,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.760,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.780,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.800,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.820,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.840,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.860,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.880,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.900,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.920,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.940,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.960,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 1.980,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 2.000,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 2.020,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 2.040,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 2.060,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 2.080,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 2.100,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 2.120,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 2.140,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 2.160,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 2.180,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 2.200,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 2.220,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 2.240,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 2.260,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 2.280,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 2.300,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 2.320,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 2.340,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 2.360,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 2.380,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 2.400,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 2.420,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 2.440,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 2.460,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 2.480,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 2.500,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 2.520,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 2.540,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 2.560,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 2.580,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 2.600,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 2.620,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 2.640,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 2.660,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 2.680,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 2.700,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias, simples, Cr\$ 2.720,00 — ida e volta, com duas paradas e no máximo de 11 dias,

TELEFONES MAIS ÚTEIS

Pronto Socorro - Polícia Central - 22-2121, Meir - 22-0031, M. Couto - 22-0007, G. Vargas - 22-2280, C. Chagas - 22-0007, M. Hermes - 606, R. Faria - 22-0007, Grande 606, P. L. - 22-0007, Comissão C. de Precios - 22-0100, Comandos Sanitários - 22-0100, Corpo de Bombeiros - 22-0100, 22-0104, Est. Maritima - 22-5973.

Quelques e Reclamações do DIÁRIO DE NOTÍCIAS - 42-2210 - R. S. Policia Civil - Rádio Patrulha - 42-0007, Del. Econ. - 22-2207, Delegacia de dia - R. de Costumes - Dr. D. Gonçalves - Tel. 22-1495, Repetição de Polícia do DIÁRIO DE NOTÍCIAS - 42-2210 - R. S.

Diário de Notícias

SEGUNDA SEÇÃO

Sexta-feira, 1 de outubro de 1948

Proveçou chuvas artificiais há 9 anos

Informam de Araraquara - diz um despacho da "Aspreza" - que a Câmara Municipal daquela cidade aprovou um requerimento no sentido de que os poderes públicos reconheçam a prioridade da despesa com chuvas artificiais. O requerimento foi aprovado em sessão extraordinária em 1939, na Fazenda de São João, quando, então, atacou diretamente em avião as nuvens, provocando chuvas artificiais.

SONECÇÃO DE CIENTO PARA FORÇAR A ALTA DO PREÇO

Denúncia apresentada, na Câmara Municipal, pelo vereador Gama Filho

Vultosos créditos concedidos para diversas iniciativas — Projeto anulando a majoração das tarifas telefônicas — Benefício para os servidores municipais — Sôbre as estatúas de Caxias e Benjamin Constant — Os trabalhos de ontem no Legislativo da cidade

A sessão de ontem da Câmara Municipal foi marcada com a discussão de duas matérias de grande importância para a cidade. O primeiro item da ordem do dia foi a denúncia apresentada pelo vereador Gama Filho, sobre a concessão de créditos vultosos para diversas iniciativas. O projeto anulando a majoração das tarifas telefônicas foi também discutido. O vereador Gama Filho também falou sobre o benefício para os servidores municipais e sobre as estatúas de Caxias e Benjamin Constant. Os trabalhos de ontem no Legislativo da cidade foram muito produtivos.

Criação de uma carteira de crédito imobiliário no Banco do Brasil

Em andamento a reforma da Polícia

PASSARÃO PARA O D. F. S. P. AS POLÍCIAS DO CAIS DO PORTO E MUNICIPAL

Conforme informações oportunamente, o chefe de Polícia enviou ao ministro da Justiça, há poucos dias, o plano de reforma da instituição. O plano prevê a criação de uma carteira de crédito imobiliário no Banco do Brasil. A reforma da Polícia também está em andamento.

A TRAGÉDIA DO HOMEM PERDIDO

FABIO DÓRIA
(Especial para o DIÁRIO DE NOTÍCIAS.)

A sessão de ontem da Câmara Municipal foi marcada com a discussão de duas matérias de grande importância para a cidade. O primeiro item da ordem do dia foi a denúncia apresentada pelo vereador Gama Filho, sobre a concessão de créditos vultosos para diversas iniciativas. O projeto anulando a majoração das tarifas telefônicas foi também discutido. O vereador Gama Filho também falou sobre o benefício para os servidores municipais e sobre as estatúas de Caxias e Benjamin Constant. Os trabalhos de ontem no Legislativo da cidade foram muito produtivos.

Financiará a construção de imóveis urbanos, pelo prazo de 3 a 5 anos, e juros de 7%, segundo projeto apresentado à Câmara dos Deputados

O sr. Helvécio Coelho Rodrigues apresentou à Mesa da Câmara dos Deputados o seguinte projeto de lei: Art. 1º - O governo federal criará no Banco do Brasil do Brasil S. A. uma Carteira de Crédito Imobiliário, que transigirá com o proprietário de imóveis urbanos, mediante empréstimos com garantia hipotecária sobre imóveis urbanos pelo prazo de 3 a 5 anos e juros de 7% ao ano.

Greve nas indústrias de tecidos da Bahia

PARALISANDO VARIAS FABRICAS EM SALVADOR

SALVADOR, 30 (U.N.) - Ampliando o movimento grevista irrompiu há dias nas indústrias de tecidos desta capital, cerca de mil trabalhadores, sob a alegação de aumento de salários, mas, ao que tudo indica, obedecendo apenas orientação comunista. Já abandonaram os serviços nos estabelecimentos fabrica desta cidade, arrestando sérios prejuízos à economia nacional. A greve teve início com a paralisação total dos trabalhos na Fábrica São Braz, em Plataforma, estendendo-se, em seguida, pela Fábrica São João. O movimento já atingiu a fábrica Parangaricutuba, onde os serviços apenas se encontram em funcionamento na iminência de parar. Para a paralisação dos serviços nas indústrias de tecido e tecelagem, foi organizado o Comitê Central de Greves, sob a presidência do vereador comunista Florivaldo Vianna, que está agitando abertamente, nas reuniões, fábricas e em outras, incitando os operários a abandonar os trabalhos. A Delegacia de Trabalho e o Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Tecido e Tecelagem, estão mandando todas as providências no sentido de deter o movimento grevista. O governo do Estado, por sua vez, adotou diversas providências, visando, inclusive, encontrar uma medida capaz de solucionar a situação, esperando-se dentro em breves dias voltar tudo ao normal.

Seguindo-se a discussão da denúncia apresentada pelo vereador Gama Filho, sobre a concessão de créditos vultosos para diversas iniciativas. O projeto anulando a majoração das tarifas telefônicas foi também discutido. O vereador Gama Filho também falou sobre o benefício para os servidores municipais e sobre as estatúas de Caxias e Benjamin Constant. Os trabalhos de ontem no Legislativo da cidade foram muito produtivos.

Para facilitar o crédito a propriedade facilitada de créditos em operações bancárias devedoras em operações bancárias devedoras em operações bancárias devedoras

O sr. Helvécio Coelho Rodrigues apresentou à Mesa da Câmara dos Deputados o seguinte projeto de lei: Art. 1º - O governo federal criará no Banco do Brasil do Brasil S. A. uma Carteira de Crédito Imobiliário, que transigirá com o proprietário de imóveis urbanos, mediante empréstimos com garantia hipotecária sobre imóveis urbanos pelo prazo de 3 a 5 anos e juros de 7% ao ano.

De regresso, a Porto Velho, encontramos os americanos que haviam deixado a cidade, deixando o autógrafo, desmontado, e uma luzida tripulação. A noite, realizaram a primeira reunião com o governador Araró Lima, capitão Gerson, capitão Alonso, tenente Vilela, com a presença do tenente coronel Aníbal Barreto, designado superintendente da nova expedição.

Concluindo, o sr. Gama Filho apresentou um requerimento, solicitando a nomeação de uma comissão de três vereadores, para proceder a averiguação da situação financeira da Prefeitura Municipal. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Para facilitar o crédito a propriedade facilitada de créditos em operações bancárias devedoras em operações bancárias devedoras em operações bancárias devedoras

O sr. Helvécio Coelho Rodrigues apresentou à Mesa da Câmara dos Deputados o seguinte projeto de lei: Art. 1º - O governo federal criará no Banco do Brasil do Brasil S. A. uma Carteira de Crédito Imobiliário, que transigirá com o proprietário de imóveis urbanos, mediante empréstimos com garantia hipotecária sobre imóveis urbanos pelo prazo de 3 a 5 anos e juros de 7% ao ano.

Os americanos, cujos componentes registraram na próxima crônica, pretendem definir em dez dias a localização da maloca onde deve se achar o tenente Fernando. Serão feitas intensas e extensas pesquisas, em todo o Estado, em ação o helicóptero.

Concluindo, o sr. Gama Filho apresentou um requerimento, solicitando a nomeação de uma comissão de três vereadores, para proceder a averiguação da situação financeira da Prefeitura Municipal. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Para facilitar o crédito a propriedade facilitada de créditos em operações bancárias devedoras em operações bancárias devedoras em operações bancárias devedoras

O sr. Helvécio Coelho Rodrigues apresentou à Mesa da Câmara dos Deputados o seguinte projeto de lei: Art. 1º - O governo federal criará no Banco do Brasil do Brasil S. A. uma Carteira de Crédito Imobiliário, que transigirá com o proprietário de imóveis urbanos, mediante empréstimos com garantia hipotecária sobre imóveis urbanos pelo prazo de 3 a 5 anos e juros de 7% ao ano.

Os americanos, cujos componentes registraram na próxima crônica, pretendem definir em dez dias a localização da maloca onde deve se achar o tenente Fernando. Serão feitas intensas e extensas pesquisas, em todo o Estado, em ação o helicóptero.

Concluindo, o sr. Gama Filho apresentou um requerimento, solicitando a nomeação de uma comissão de três vereadores, para proceder a averiguação da situação financeira da Prefeitura Municipal. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Para facilitar o crédito a propriedade facilitada de créditos em operações bancárias devedoras em operações bancárias devedoras em operações bancárias devedoras

O sr. Helvécio Coelho Rodrigues apresentou à Mesa da Câmara dos Deputados o seguinte projeto de lei: Art. 1º - O governo federal criará no Banco do Brasil do Brasil S. A. uma Carteira de Crédito Imobiliário, que transigirá com o proprietário de imóveis urbanos, mediante empréstimos com garantia hipotecária sobre imóveis urbanos pelo prazo de 3 a 5 anos e juros de 7% ao ano.

Os americanos, cujos componentes registraram na próxima crônica, pretendem definir em dez dias a localização da maloca onde deve se achar o tenente Fernando. Serão feitas intensas e extensas pesquisas, em todo o Estado, em ação o helicóptero.

Concluindo, o sr. Gama Filho apresentou um requerimento, solicitando a nomeação de uma comissão de três vereadores, para proceder a averiguação da situação financeira da Prefeitura Municipal. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Para facilitar o crédito a propriedade facilitada de créditos em operações bancárias devedoras em operações bancárias devedoras em operações bancárias devedoras

O sr. Helvécio Coelho Rodrigues apresentou à Mesa da Câmara dos Deputados o seguinte projeto de lei: Art. 1º - O governo federal criará no Banco do Brasil do Brasil S. A. uma Carteira de Crédito Imobiliário, que transigirá com o proprietário de imóveis urbanos, mediante empréstimos com garantia hipotecária sobre imóveis urbanos pelo prazo de 3 a 5 anos e juros de 7% ao ano.

Os americanos, cujos componentes registraram na próxima crônica, pretendem definir em dez dias a localização da maloca onde deve se achar o tenente Fernando. Serão feitas intensas e extensas pesquisas, em todo o Estado, em ação o helicóptero.

Concluindo, o sr. Gama Filho apresentou um requerimento, solicitando a nomeação de uma comissão de três vereadores, para proceder a averiguação da situação financeira da Prefeitura Municipal. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Para facilitar o crédito a propriedade facilitada de créditos em operações bancárias devedoras em operações bancárias devedoras em operações bancárias devedoras

O sr. Helvécio Coelho Rodrigues apresentou à Mesa da Câmara dos Deputados o seguinte projeto de lei: Art. 1º - O governo federal criará no Banco do Brasil do Brasil S. A. uma Carteira de Crédito Imobiliário, que transigirá com o proprietário de imóveis urbanos, mediante empréstimos com garantia hipotecária sobre imóveis urbanos pelo prazo de 3 a 5 anos e juros de 7% ao ano.

Os americanos, cujos componentes registraram na próxima crônica, pretendem definir em dez dias a localização da maloca onde deve se achar o tenente Fernando. Serão feitas intensas e extensas pesquisas, em todo o Estado, em ação o helicóptero.

Concluindo, o sr. Gama Filho apresentou um requerimento, solicitando a nomeação de uma comissão de três vereadores, para proceder a averiguação da situação financeira da Prefeitura Municipal. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Para facilitar o crédito a propriedade facilitada de créditos em operações bancárias devedoras em operações bancárias devedoras em operações bancárias devedoras

O sr. Helvécio Coelho Rodrigues apresentou à Mesa da Câmara dos Deputados o seguinte projeto de lei: Art. 1º - O governo federal criará no Banco do Brasil do Brasil S. A. uma Carteira de Crédito Imobiliário, que transigirá com o proprietário de imóveis urbanos, mediante empréstimos com garantia hipotecária sobre imóveis urbanos pelo prazo de 3 a 5 anos e juros de 7% ao ano.

Os americanos, cujos componentes registraram na próxima crônica, pretendem definir em dez dias a localização da maloca onde deve se achar o tenente Fernando. Serão feitas intensas e extensas pesquisas, em todo o Estado, em ação o helicóptero.

Concluindo, o sr. Gama Filho apresentou um requerimento, solicitando a nomeação de uma comissão de três vereadores, para proceder a averiguação da situação financeira da Prefeitura Municipal. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Para facilitar o crédito a propriedade facilitada de créditos em operações bancárias devedoras em operações bancárias devedoras em operações bancárias devedoras

O sr. Helvécio Coelho Rodrigues apresentou à Mesa da Câmara dos Deputados o seguinte projeto de lei: Art. 1º - O governo federal criará no Banco do Brasil do Brasil S. A. uma Carteira de Crédito Imobiliário, que transigirá com o proprietário de imóveis urbanos, mediante empréstimos com garantia hipotecária sobre imóveis urbanos pelo prazo de 3 a 5 anos e juros de 7% ao ano.

Os americanos, cujos componentes registraram na próxima crônica, pretendem definir em dez dias a localização da maloca onde deve se achar o tenente Fernando. Serão feitas intensas e extensas pesquisas, em todo o Estado, em ação o helicóptero.

Concluindo, o sr. Gama Filho apresentou um requerimento, solicitando a nomeação de uma comissão de três vereadores, para proceder a averiguação da situação financeira da Prefeitura Municipal. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Para facilitar o crédito a propriedade facilitada de créditos em operações bancárias devedoras em operações bancárias devedoras em operações bancárias devedoras

O sr. Helvécio Coelho Rodrigues apresentou à Mesa da Câmara dos Deputados o seguinte projeto de lei: Art. 1º - O governo federal criará no Banco do Brasil do Brasil S. A. uma Carteira de Crédito Imobiliário, que transigirá com o proprietário de imóveis urbanos, mediante empréstimos com garantia hipotecária sobre imóveis urbanos pelo prazo de 3 a 5 anos e juros de 7% ao ano.

Os americanos, cujos componentes registraram na próxima crônica, pretendem definir em dez dias a localização da maloca onde deve se achar o tenente Fernando. Serão feitas intensas e extensas pesquisas, em todo o Estado, em ação o helicóptero.

Concluindo, o sr. Gama Filho apresentou um requerimento, solicitando a nomeação de uma comissão de três vereadores, para proceder a averiguação da situação financeira da Prefeitura Municipal. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Para facilitar o crédito a propriedade facilitada de créditos em operações bancárias devedoras em operações bancárias devedoras em operações bancárias devedoras

O sr. Helvécio Coelho Rodrigues apresentou à Mesa da Câmara dos Deputados o seguinte projeto de lei: Art. 1º - O governo federal criará no Banco do Brasil do Brasil S. A. uma Carteira de Crédito Imobiliário, que transigirá com o proprietário de imóveis urbanos, mediante empréstimos com garantia hipotecária sobre imóveis urbanos pelo prazo de 3 a 5 anos e juros de 7% ao ano.

Os americanos, cujos componentes registraram na próxima crônica, pretendem definir em dez dias a localização da maloca onde deve se achar o tenente Fernando. Serão feitas intensas e extensas pesquisas, em todo o Estado, em ação o helicóptero.

Concluindo, o sr. Gama Filho apresentou um requerimento, solicitando a nomeação de uma comissão de três vereadores, para proceder a averiguação da situação financeira da Prefeitura Municipal. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Para facilitar o crédito a propriedade facilitada de créditos em operações bancárias devedoras em operações bancárias devedoras em operações bancárias devedoras

O sr. Helvécio Coelho Rodrigues apresentou à Mesa da Câmara dos Deputados o seguinte projeto de lei: Art. 1º - O governo federal criará no Banco do Brasil do Brasil S. A. uma Carteira de Crédito Imobiliário, que transigirá com o proprietário de imóveis urbanos, mediante empréstimos com garantia hipotecária sobre imóveis urbanos pelo prazo de 3 a 5 anos e juros de 7% ao ano.

Os americanos, cujos componentes registraram na próxima crônica, pretendem definir em dez dias a localização da maloca onde deve se achar o tenente Fernando. Serão feitas intensas e extensas pesquisas, em todo o Estado, em ação o helicóptero.

Concluindo, o sr. Gama Filho apresentou um requerimento, solicitando a nomeação de uma comissão de três vereadores, para proceder a averiguação da situação financeira da Prefeitura Municipal. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Para facilitar o crédito a propriedade facilitada de créditos em operações bancárias devedoras em operações bancárias devedoras em operações bancárias devedoras

O sr. Helvécio Coelho Rodrigues apresentou à Mesa da Câmara dos Deputados o seguinte projeto de lei: Art. 1º - O governo federal criará no Banco do Brasil do Brasil S. A. uma Carteira de Crédito Imobiliário, que transigirá com o proprietário de imóveis urbanos, mediante empréstimos com garantia hipotecária sobre imóveis urbanos pelo prazo de 3 a 5 anos e juros de 7% ao ano.

Os americanos, cujos componentes registraram na próxima crônica, pretendem definir em dez dias a localização da maloca onde deve se achar o tenente Fernando. Serão feitas intensas e extensas pesquisas, em todo o Estado, em ação o helicóptero.

Concluindo, o sr. Gama Filho apresentou um requerimento, solicitando a nomeação de uma comissão de três vereadores, para proceder a averiguação da situação financeira da Prefeitura Municipal. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Para facilitar o crédito a propriedade facilitada de créditos em operações bancárias devedoras em operações bancárias devedoras em operações bancárias devedoras

O sr. Helvécio Coelho Rodrigues apresentou à Mesa da Câmara dos Deputados o seguinte projeto de lei: Art. 1º - O governo federal criará no Banco do Brasil do Brasil S. A. uma Carteira de Crédito Imobiliário, que transigirá com o proprietário de imóveis urbanos, mediante empréstimos com garantia hipotecária sobre imóveis urbanos pelo prazo de 3 a 5 anos e juros de 7% ao ano.

Os americanos, cujos componentes registraram na próxima crônica, pretendem definir em dez dias a localização da maloca onde deve se achar o tenente Fernando. Serão feitas intensas e extensas pesquisas, em todo o Estado, em ação o helicóptero.

Concluindo, o sr. Gama Filho apresentou um requerimento, solicitando a nomeação de uma comissão de três vereadores, para proceder a averiguação da situação financeira da Prefeitura Municipal. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Para facilitar o crédito a propriedade facilitada de créditos em operações bancárias devedoras em operações bancárias devedoras em operações bancárias devedoras

O sr. Helvécio Coelho Rodrigues apresentou à Mesa da Câmara dos Deputados o seguinte projeto de lei: Art. 1º - O governo federal criará no Banco do Brasil do Brasil S. A. uma Carteira de Crédito Imobiliário, que transigirá com o proprietário de imóveis urbanos, mediante empréstimos com garantia hipotecária sobre imóveis urbanos pelo prazo de 3 a 5 anos e juros de 7% ao ano.

Os americanos, cujos componentes registraram na próxima crônica, pretendem definir em dez dias a localização da maloca onde deve se achar o tenente Fernando. Serão feitas intensas e extensas pesquisas, em todo o Estado, em ação o helicóptero.

Concluindo, o sr. Gama Filho apresentou um requerimento, solicitando a nomeação de uma comissão de três vereadores, para proceder a averiguação da situação financeira da Prefeitura Municipal. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Para facilitar o crédito a propriedade facilitada de créditos em operações bancárias devedoras em operações bancárias devedoras em operações bancárias devedoras

O sr. Helvécio Coelho Rodrigues apresentou à Mesa da Câmara dos Deputados o seguinte projeto de lei: Art. 1º - O governo federal criará no Banco do Brasil do Brasil S. A. uma Carteira de Crédito Imobiliário, que transigirá com o proprietário de imóveis urbanos, mediante empréstimos com garantia hipotecária sobre imóveis urbanos pelo prazo de 3 a 5 anos e juros de 7% ao ano.

Os americanos, cujos componentes registraram na próxima crônica, pretendem definir em dez dias a localização da maloca onde deve se achar o tenente Fernando. Serão feitas intensas e extensas pesquisas, em todo o Estado, em ação o helicóptero.

Concluindo, o sr. Gama Filho apresentou um requerimento, solicitando a nomeação de uma comissão de três vereadores, para proceder a averiguação da situação financeira da Prefeitura Municipal. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Para facilitar o crédito a propriedade facilitada de créditos em operações bancárias devedoras em operações bancárias devedoras em operações bancárias devedoras

O sr. Helvécio Coelho Rodrigues apresentou à Mesa da Câmara dos Deputados o seguinte projeto de lei: Art. 1º - O governo federal criará no Banco do Brasil do Brasil S. A. uma Carteira de Crédito Imobiliário, que transigirá com o proprietário de imóveis urbanos, mediante empréstimos com garantia hipotecária sobre imóveis urbanos pelo prazo de 3 a 5 anos e juros de 7% ao ano.

Os americanos, cujos componentes registraram na próxima crônica, pretendem definir em dez dias a localização da maloca onde deve se achar o tenente Fernando. Serão feitas intensas e extensas pesquisas, em todo o Estado, em ação o helicóptero.

Concluindo, o sr. Gama Filho apresentou um requerimento, solicitando a nomeação de uma comissão de três vereadores, para proceder a averiguação da situação financeira da Prefeitura Municipal. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Para facilitar o crédito a propriedade facilitada de créditos em operações bancárias devedoras em operações bancárias devedoras em operações bancárias devedoras

O sr. Helvécio Coelho Rodrigues apresentou à Mesa da Câmara dos Deputados o seguinte projeto de lei: Art. 1º - O governo federal criará no Banco do Brasil do Brasil S. A. uma Carteira de Crédito Imobiliário, que transigirá com o proprietário de imóveis urbanos, mediante empréstimos com garantia hipotecária sobre imóveis urbanos pelo prazo de 3 a 5 anos e juros de 7% ao ano.

Os americanos, cujos componentes registraram na próxima crônica, pretendem definir em dez dias a localização da maloca onde deve se achar o tenente Fernando. Serão feitas intensas e extensas pesquisas, em todo o Estado, em ação o helicóptero.

Concluindo, o sr. Gama Filho apresentou um requerimento, solicitando a nomeação de uma comissão de três vereadores, para proceder a averiguação da situação financeira da Prefeitura Municipal. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Para facilitar o crédito a propriedade facilitada de créditos em operações bancárias devedoras em operações bancárias devedoras em operações bancárias devedoras

O sr. Helvécio Coelho Rodrigues apresentou à Mesa da Câmara dos Deputados o seguinte projeto de lei: Art. 1º - O governo federal criará no Banco do Brasil do Brasil S. A. uma Carteira de Crédito Imobiliário, que transigirá com o proprietário de imóveis urbanos, mediante empréstimos com garantia hipotecária sobre imóveis urbanos pelo prazo de 3 a 5 anos e juros de 7% ao ano.

Os americanos, cujos componentes registraram na próxima crônica, pretendem definir em dez dias a localização da maloca onde deve se achar o tenente Fernando. Serão feitas intensas e extensas pesquisas, em todo o Estado, em ação o helicóptero.

Concluindo, o sr. Gama Filho apresentou um requerimento, solicitando a nomeação de uma comissão de três vereadores, para proceder a averiguação da situação financeira da Prefeitura Municipal. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Para facilitar o crédito a propriedade facilitada de créditos em operações bancárias devedoras em operações bancárias devedoras em operações bancárias devedoras

O sr. Helvécio Coelho Rodrigues apresentou à Mesa da Câmara dos Deputados o seguinte projeto de lei: Art. 1º - O governo federal criará no Banco do Brasil do Brasil S. A. uma Carteira de Crédito Imobiliário, que transigirá com o proprietário de imóveis urbanos, mediante empréstimos com garantia hipotecária sobre imóveis urbanos pelo prazo de 3 a 5 anos e juros de 7% ao ano.

Os americanos, cujos componentes registraram na próxima crônica, pretendem definir em dez dias a localização da maloca onde deve se achar o tenente Fernando. Serão feitas intensas e extensas pesquisas, em todo o Estado, em ação o helicóptero.

Concluindo, o sr. Gama Filho apresentou um requerimento, solicitando a nomeação de uma comissão de três vereadores, para proceder a averiguação da situação financeira da Prefeitura Municipal. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Para facilitar o crédito a propriedade facilitada de créditos em operações bancárias devedoras em operações bancárias devedoras em operações bancárias devedoras

O sr. Helvécio Coelho Rodrigues apresentou à Mesa da Câmara dos Deputados o seguinte projeto de lei: Art. 1º - O governo federal criará no Banco do Brasil do Brasil S. A. uma Carteira de Crédito Imobiliário, que transigirá com o proprietário de imóveis urbanos, mediante empréstimos com garantia hipotecária sobre imóveis urbanos pelo prazo de 3 a 5 anos e juros de 7% ao ano.

Os americanos, cujos componentes registraram na próxima crônica, pretendem definir em dez dias a localização da maloca onde deve se achar o tenente Fernando. Serão feitas intensas e extensas pesquisas, em todo o Estado, em ação o helicóptero.

ARMARIO • Rua Uruguanana 109 • **CASA GARSON** • Rua Uruguanana 109 • **PIRANOS WELMAN**

[illegible]

PELO DELEGADO (falta de representante)

BENEFÍCIO ENFERMIDADE. —
CONCESSIONADOS: — Irineu Lucas Ilha
José Estácio das Freitas.

PROMOÇÕES. — Edite Correia da Costa.

BENEFÍCIO MATERNIDADE. —
CONCESSIONADOS: — Primeira parte: —
Nora de Fátima Renna e Almeida, marido: — Noel Bergamini — Breno Samuel Guimarães — Luis Tavares Guimarães — Celso Benício de Azevedo.

PERÍCIAS. — Valdeir da Costa Lima — Mário da Rocha Carvalho.

INSCRIÇÃO: — Conceder inscrição deste Departamento ao amador Durval Dantas Carneiro da A. A. Banco Máximo de Produção.

PENALIDADE: — Em virtude de não pagar aos amadores Leônidas Nogueira e Daniel de Souza, do Banco Máximo da C. A. Lar Brasileiro, conforme taxa apurado, a responsabilidade da agressão contra o amador Durval Dantas Carneiro do Jogo C. A. Lar Brasileiro, resolveu a diretoria desta Centro aplicar aos amadores Leônidas Nogueira e Daniel de Souza, a suspensão por 12 meses, conforme

SOCIEDADE MÉDICA DO INSTITUTO DOS BANCÁRIOS

Reune-se amanhã, às 11 horas, em sua sede à Avenida 13 de Maio, n.º 23, 14.º andar do Edifício Darke, a Sociedade Médica do Instituto dos Bancários.

com a seguinte ordem do dia:

- a) - Quêsto de ovário simulando tumor do rño Dr. Alkindar Soares;
- b) - Bronquite crônica - Casos clínicos - Dr. Eli Baía de Almeida.

A diretoria da sociedade encarece a presença de todos os colegas para o maior brilho da reunião.

A FESTA DA A. A. BANCO PORTUGUES DO BRASIL

Vendem-se mudas

Grúas e acondicionadas pelo maior e eficiente sistema técnico. Rua da Assembléia, 104 sala 510 — Tel.: 42-7943.

Sindicato Nacional dos Aeronautas

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Será realizada no dia 4 de outubro (segunda-feira) às 15 horas no Salão Nobre da Associação

II - DEPARTAMENTO DE FUTEBOL

APROVAÇÃO DE JOGOS: - Aprovar os seguintes jogos realizados no dia 25 do corrente:

1.º *R. Franco Boavista* 1 x *A. A. Banco Delamaré*, 6

2.º *A. A. Andor*, 4 x *A. R. F. Banco Hipólito*, 2

3.º *A. A. Banco de Crédito Real*, 0 x *A. A. Banco do Brasil*, 4

4.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

5.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

6.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

7.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

8.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

9.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

10.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

11.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

12.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

13.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

14.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

15.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

16.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

17.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

18.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

19.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

20.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

21.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

22.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

23.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

24.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

25.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

26.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

27.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

28.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

29.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

30.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

31.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

32.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

33.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

34.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

35.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

36.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

37.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

38.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

39.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

40.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

41.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

42.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

43.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

44.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

45.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

46.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

47.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

48.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

49.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

50.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

51.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

52.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

53.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

54.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

55.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

56.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

57.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

58.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

59.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

60.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

61.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

62.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

63.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

64.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

65.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

66.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

67.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

68.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

69.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

70.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

71.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

72.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

73.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

74.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

75.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

76.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

77.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

78.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

79.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

80.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

81.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

82.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

83.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

84.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

85.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

86.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

87.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

88.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

89.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

90.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

91.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

92.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

93.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

94.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

95.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

96.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

97.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

98.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

99.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

100.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

101.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

102.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

103.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

104.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

105.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

106.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

107.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

108.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

109.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

110.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

111.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

112.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

113.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

114.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

115.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

116.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

117.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

118.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

119.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

120.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

121.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

122.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

123.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

124.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

125.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

126.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

127.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

128.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

129.º *América*, 2 x *Flamengo*, 2

tes jogos, conforme tabela já publicada: C. A. L. <i>Foralheiro</i> e A. A. <i>Banco de Crédito Real</i>. — <i>Campos do Anchieta</i>	alco. A. A. DE CERQUEIRA LEITE Presidente
---	---

DR. PIZZOLANTE
RINS — BEXIGA — PRÓSTATA — OVARIOS — BLENORRAGIA.
IMPOTÊNCIA — REUMATISMO.
TRATAMENTO RÁPIDO SEM DOR — APARELHAGEM MODERNA G. E.
ASSEMBLEIA, 67 - 2.º — TEL.: 22-8472 — De 8 às 18 horas.

Produtos KIBON
PRECISAM-SE REVENDEDORES AM-
BULANTES. — Ótima comissão. Tratar com
Sr. Manoel.

**THE NATIONAL CITY BANK
OF NEW YORK**

Tem o prazer de anunciar a abertura de sua filial de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, no próximo dia 4 de Outubro de 1948.

PRACA MONTEVIDEO — CAIXA POSTAL 2050
PÔRTO ALEGRE

3.637

SATIRENA TABACOS LTDA

Combinações sorteadas em 30 de Setembro 194

JRB	IXU	LFU	HLU
LTZ	XGG	DRA	KMU

ECONOMIZAR PARA PROSPERAR
Economize e prospere adquirindo títulos da
SATURNIA CAPITALIZAÇÃO S. A.
Uma instituição moderna a serviço de sua economia.
Informações e aquisições de títulos na sede social ou
com Inspectores, à Avenida Erasmo Braga, 255 - 2º
 pavimento, Caixa Postal 4238. Tel.: 22-3325. Ed. Telegr.

"GIGANTE", Rio de Janeiro.

BOLETIM DA DIRETORIA DO PESSOAL DO EXÉRCITO

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS — PERMISSÕES — REQUERIMENTOS DESPACHADOS

DIRETORIA DO PESSOAL
CAPITAL FEDERAL, 30 DE SETEMBRO DE 1948.

BOLETIM INTERNO Nº 234
Publicado de ordem do excelentíssimo senhor general de Exército, chefe do Departamento de Pessoal, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS: — A esta Diretoria, para a devida execução, o seguinte:

MOVIMENTO TURFISTA

"Grande Prêmio América do Sul"

Múltipla continua com as honras de favorito da tradicional prova — As montarias prováveis e cotações para as duas corridas — Os aprontos de ontem

O "Grande Prêmio América do Sul" é a prova clássica que dominou a programação do Hipódromo de Gávea no domingo 27 de setembro. Múltipla apareceu com as honras de favorito da tradicional prova, enquanto FIDUCIA, SARAVAN, TIROLESA e DEFIANT são apontados como adversários.

A prova está despertando interesse entre os turfistas.

São estas as montarias prováveis para as duas próximas corridas no Gávea:

O PROGRAMA, MONTARIAS PROVÁVEIS E COTAÇÕES PARA AMANHÃ

PRIMEIRA CARREIRA — AS QUATRO HORAS E TRINTA MINUTOS — 1.600 METROS — 25.000 CRUZEIROS.

PISTA DE GRAMA.

1-1 MANA, L. Lelton . . . 35 25

2-2 NUXOXO, G. Costa . . . 35 25

3-3 FANOPY, J. Portillo . . . 35 25

4-4 EDELA, S. Ferreira . . . 35 25

5-5 MARACAJÓ, R. Latorre . . . 35 25

6-6 DEIXADINHA, D. Ferreira . . . 35 25

7-7 CUZCO, P. Coelho . . . 35 25

SEGUNDA CARREIRA — AS QUATRO HORAS E TRINTA MINUTOS — 1.600 METROS — 25.000 CRUZEIROS.

1-1 GAVIAO DA GAVEA, D. Ferreira . . . 35 25

2-2 DIOLAN, P. Coelho . . . 35 25

3-3 MAVILIS, L. Rigoni . . . 35 25

4-4 MAESTADE, R. Latorre . . . 35 25

5-5 URTITE, S. Ferreira . . . 35 25

6-6 HURON, R. de Freitas . . . 35 25

TERCEIRA CARREIRA — AS CINCO HORAS E TRINTA MINUTOS — 1.400 METROS — 25.000 CRUZEIROS.

1-1 VAICO, L. Rigoni . . . 35 25

2-2 ABBIN, A. Ribas . . . 35 25

3-3 DINAMO, X. N. . . . 35 25

4-4 PERITO, J. Portillo . . . 35 25

5-5 LUMEN, J. Morgado . . . 35 25

6-6 ILIADA, O. Ulião . . . 35 25

QUARTA CARREIRA — AS CINCO HORAS E TRINTA MINUTOS — 1.400 METROS — 25.000 CRUZEIROS.

1-1 PORUNGO, V. Meireles . . . 35 25

2-2 CAVALOR, R. Latorre . . . 35 25

3-3 HELIADA, V. Lima . . . 35 25

4-4 PABLO, A. Aleixo . . . 35 25

5-5 CERRO GRANDE, D. Ferreira . . . 35 25

6-6 GOLDEN BOY, A. Ribas . . . 35 25

QUINTA CARREIRA — AS DEZESSEIS HORAS E TRINTA MINUTOS — 1.000 METROS — 22.000 CRUZEIROS.

PISTA DE GRAMA.

BETTING

1-1 ANOTI, J. Martins . . . 55 25

2-2 AGUA, MARINIA, A. Ale . . . 55 25

3-3 INDIGENA, R. Latorre . . . 55 25

4-4 ANTIPAS, não correu . . . 55 25

5-5 TESTA DE FERRO, A. Ale . . . 55 25

6-6 CARAVANA, P. Coelho . . . 55 25

7-7 SUNSHINE, L. Coelho . . . 55 25

8-8 LINDY, J. Lima . . . 55 25

9-9 HURON, N. Mota . . . 55 25

SEXTA CARREIRA — AS DEZESSEIS HORAS E TRINTA MINUTOS — 1.400 METROS — 22.000 CRUZEIROS.

BETTING

1-1 SARAVAN, R. de Freitas . . . 55 25

2-2 FIDUCIA, X. N. . . . 55 25

3-3 BEL AMI, G. Costa . . . 55 25

4-4 DEFIANT, L. Lelton . . . 55 25

5-5 RUMOROSO, J. Portillo . . . 55 25

6-6 PELELE, A. Araújo . . . 55 25

7-7 TIROLESA, R. Latorre . . . 55 25

8-8 IBICUI, O. Ulião . . . 55 25

9-9 HURON, não correu . . . 55 25

SETIMA CARREIRA — AS DEZESSEIS HORAS E TRINTA MINUTOS — 1.400 METROS — 22.000 CRUZEIROS.

BETTING

1-1 SARAVAN, R. de Freitas . . . 55 25

2-2 FIDUCIA, X. N. . . . 55 25

3-3 BEL AMI, G. Costa . . . 55 25

4-4 DEFIANT, L. Lelton . . . 55 25

5-5 RUMOROSO, J. Portillo . . . 55 25

6-6 PELELE, A. Araújo . . . 55 25

